



**DECLARAÇÃO**  
Declaro que em consonância com o  
Art 84 da LOM foi feita a publicação em  
20/12/2022  
deste ato administrativo no átrio da  
Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul  
*[Assinatura]*  
Gabinete

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL Estado do Espírito Santo

**DECRETO N.º762, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022.**

**ALTERA OS VALORES DOS PREÇOS PÚBLICOS A VIGORAREM A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2023.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da Constituição Federal, o art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e, considerando os termos dos art. 275, da Lei nº 353/2008 – Código Tributário Municipal,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Os Valores dos Preços Públicos, em VRTM, a vigorarem a partir de 1º de janeiro de 2023 são os constantes no Anexo I, parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** - Os valores previstos nos itens 5.01 a 5.07 são por hora máquina e o valor previsto no item 5.08 é por quilômetro percorrido e estão sujeitos a descontos de 10 a 25%, nos termos do art. 9º da Lei nº 696, de 28 de outubro de 2016.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito,

Rio Novo do Sul (ES), 26 de dezembro de 2022.

*[Assinatura]*  
**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

## Estado do Espírito Santo

### ANEXO I

#### TABELA PARA COBRANÇA DOS PREÇOS PÚBLICOS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE DE VRTM
<b>1</b>	<b>SERVIÇO DE EXPEDIENTE</b>	
1.1	Certidão Detalhada de Impostos Quitados	10
1.2	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com até 70,00 m <sup>2</sup> de área construída	10
1.3	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com área construída compreendida entre 70,00 m <sup>2</sup> e 200,00 m <sup>2</sup>	25
1.4	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com área construída compreendida entre 200,00 m <sup>2</sup> e 400,00 m <sup>2</sup>	50
1.5	Certidão Detalhada de Construção, para imóvel com área construída maior que 400,00 m <sup>2</sup>	80
1.6	Certidão Detalhada de Loteamento	100
1.7	Aprovação de Projeto para Construção	50
1.8	Aprovação de Projeto para Loteamento ou Arruamento	250
1.9	Alinhamento	25
1.10	Nivelamento	30
1.11	Habite-se, para imóvel com até 70,00 m <sup>2</sup> de área construída	10
1.12	Habite-se, para imóvel com área construída compreendida entre 70,00 m <sup>2</sup> e 200,00 m <sup>2</sup>	25
1.13	Habite-se, para imóvel com área construída compreendida entre 200,00 m <sup>2</sup> e 400,00 m <sup>2</sup>	50
1.14	Habite-se, para imóvel com área construída maior que 400,00 m <sup>2</sup>	80
<b>2</b>	<b>SERVIÇO DE FORNECIMENTO</b>	
2.1	Cópia do Código Tributário Municipal	10
2.2	Listagem de Contribuintes por Atividade	5
2.3	Listagem de Contribuintes por Categoria	5
2.4	Listagem Completa de Contribuintes	10



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL**  
**Estado do Espírito Santo**

<b>3</b>	<b>SERVIÇO DE CEMITÉRIO</b>	
3.1	Inumação em Sepultura Rasa	<b>05</b>
3.2	Inumação em Carneira ou Jazigo	<b>10</b>
3.3	Construção de Carneira	<b>50</b>
3.5	Exumação	<b>20</b>
3.6	Transferência de Ossadas	<b>20</b>
3.7	Regularização de Jazigos	<b>50</b>
<b>4</b>	<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	
4.1	Apreensão ou arrecadação de bens abandonados na via pública (diária)	<b>25</b>
4.2	Armazenagem e/ou guarda de veículos (diária)	<b>50</b>
4.3	Armazenagem e/ou guarda de carrinhos, barraquinhas, sucatas e carcaças (diária)	<b>25</b>
4.4	Armazenagem e/ou guarda de animais (diária)	<b>50</b>
4.5	Numeração e emplacamento de imóvel	<b>10</b>
4.6	Remoção de entulhos, por caçamba	<b>50</b>
4.7	Vistorias	<b>15</b>
4.8	Avaliação de imóvel	<b>50</b>
<b>5</b>	<b>SERVIÇOS EM PROPRIEDADES PARTICULARES</b>	
5.1	Confecção de silagem	<b>15</b>
5.2	Mecanização agrícola (aração, gradagem e etc...)	<b>15</b>
5.3	Abertura de estradas, carregadores, terraplanagem e afins	<b>20</b>
5.4	Construção de caixas secas e terraceamento em nível para contenção de erosão	<b>20</b>
5.5	Construção de barramentos e abertura de viveiros escavados para criação de peixe	<b>20</b>
5.6	Construção de esterqueiras	<b>20</b>
5.7	Construção de fossas e sumidouros	<b>20</b>
5.8	Transporte de produtos agropecuários e afins	<b>0,8</b>
<b>6</b>	<b>Concessão de Uso</b>	
6.1	Concessão de Uso Terminal Rodoviário	<b>R\$ 150,30</b>